



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.712, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina Rua João Machado um
Logradouro Público.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A rua n.º 03, do Loteamento São Vicente, localizado no
Bairro Senai, passa a denominar-se Rua João Machado.

Parágrafo único. Nas placas indicativas deverá constar, logo
abaixo do nome, "VEREADOR".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo I, contendo os
dados pessoais do Sr. João Machado, bem como o mapa com as delimitações da
área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

TATIANA HENKE CLAUDINO
Secretária-Geral

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Joel Kerber.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ANEXO I

BIOGRAFIA JOÃO MACHADO

João Machado

Nascido em 02 de Outubro de 1920, em Bom Jardim dos Brochier.

Falecimento: 22 de Janeiro de 2008.

Esposa: Irena Ritter (in memorian).

Filhos: João Clicério Machado, Jorge Luiz Machado e Maria De Lurdes Machado.

Netos: Bianca Lenussa Machado Dutra, Michele Daiane Machado, Luís Fernando Deoclides Machado, Edenilson Vitória Diniz, Edison Diniz, Francisco Diniz.

Bisnetos: Samuel Machado Dutra, Daniel Machado Dutra, Sara Lenussa Machado Dutra e Murilo Machado da Silva.

Profissão: Foi agricultor, após, comerciante na antiga cancha de carreira na Osvaldo Aranha e, por mais de 40 anos, na Timbaúva, Vereador eleito por 16 anos, nas seguintes Legislaturas: 1973 – 1976, 1977 – 1982 e 1983 – 1988, além de Líder Comunitário, atuando pela comunidade da Grande Timbaúva.



